



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VII | Edição 985 21 de Novembro de 2025

INDICAÇÃO Nº 83 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 AUTORIA VEREADOR: IGOR CÉSAR PEREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 83/2025

Exmo. Sr.  
**AMARILDO ELIAS FRANCO**  
Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O vereador abaixo assinado, após a tramitação regimental, vem através desta, solicitar de V. Ex. na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Setor competente a seguinte Indicação:

**- Que sejam Tomadas Providências Urgentes para solucionar o Vazamento de Rede de Esgoto que ocorre na Rua Maria Fujita e que está causando sérios transtornos aos moradores da localidade, além do risco a Saúde Pública. Que seja realizada também a Recuperação e Manutenção do calçamento da referida Rua, que encontra-se solto e irregular, comprometendo a segurança dos pedestres e veículos.**

### JUSTIFICATIVA:

No último domingo (09/11/25), foi constatado mais um vazamento da rede de esgoto na Rua Maria Fujita, que escorre até a Rua Artur Oscar de Melo, conforme evidenciam as fotos anexas. Este problema persistente tem causado transtornos constantes aos moradores, trazendo riscos de doenças e problemas ambientais pela contaminação e insalubridade no local.

Além disso, o calçamento irregular e solto dificulta o trânsito e a mobilidade, prejudicando a qualidade de vida da comunidade local.

Diante da situação, é urgente que sejam adotadas medidas efetivas para sanar esses problemas, garantindo saúde, segurança e bem-estar aos munícipes.

Sala das sessões, Turvolândia, 10 de Novembro de 2025.

  
Igor César Pereira  
Vereador

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário - Turvolândia - MGCEP: 37.496-000  
Telefax (35) 3166-0127e-mail:camaraturvolandia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 83/2025 (AUTORIA VEREADOR IGOR CESAR PEREIRA)



  
Igor César Pereira  
Vereador

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário - Turvolândia - MGCEP: 37.496-000  
Telefax (35) 3166-0127e-mail:camaraturvolandia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## OFÍCIO Nº 01/2025 Turvolândia, 21 de novembro de 2025.

Ao  
Exmo. Sr. Amarildo Elias Franco  
Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia - MG

Assunto: Emenda à Indicação nº 83/2025 - Correção do nome da via pública

Prezado Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar a emissão de emenda à Indicação nº 83/2025, de minha autoria, para fins de correção do nome da via mencionada no texto original.

No documento consta a referência à Rua Maria Fujita; contudo, após conferência, esclarece-se que o endereço correto é a Avenida Maria Aparecida Martins. A confusão ocorreu em razão de ambas as vias iniciarem com o nome "Maria" e serem paralelas, o que ocasionou equívoco no momento da elaboração da indicação.

Diante disso, solicito que esta correção seja registrada formalmente e anexada à Indicação nº 83/2025, garantindo precisão e adequada tramitação do documento junto ao Poder Executivo.

Atenciosamente,  


Igor César Pereira  
Vereador - Câmara Municipal de Turvolândia

  
Igor César Pereira  
Vereador

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Loteamento São José - Bairro Campo do Rosário - Turvolândia - MG  
CEP: 37.496-000. Telefax (35) 3166-0127 e-mail:camaraturvolandia@gmail.com

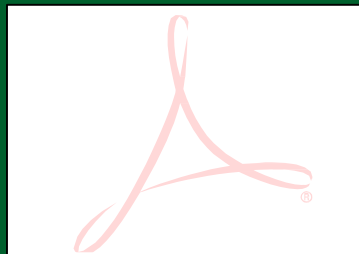
A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO "JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ" OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA - MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

## Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,  
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000  
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com  
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019



PRESIDENTE:

**AMARILDO ELIAS FRANCO**